Concurso Público 01/2026

Edital de Retificação 02

A **Câmara Municipal de Aracruz/ES**, por meio do Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação 01/2026 do concurso público, nos termos a seguir:

Art. 1º. Retifica-se no item 1.2 (Quadro de Vagas), o requisito do cargo 301 Analista Administrativo Legislativo Administrador, passando a constar o que segue:

CÓD	CARGO	REQUISITO
301	Analista Administrativo Legislativo-Administrador	Ensino Superior em Administração, **Registro no Conselho de Classe (CRA)** e conhecimentos de Informática, de Microsoft Office, no mínimo de 100 horas.

Art. 2º. Retifica-se o item 4.8.1, passando a constar da seguinte redação:

> **4.8.1.** Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, classificados até o limite de **03 (três) candidatos por cargo**, após o resultado definitivo de todas as etapas, deverão submeter-se à avaliação biopsicossocial, promovida pelo Instituto Referência, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, bem como o grau de deficiência e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, nos termos do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018, observada a ordem de classificação e incluídos os candidatos empatados na última posição do limite estabelecido.

Art. 3º. Fica incluído no Edital o subitem 4.9.6.2, com a seguinte redação:

> **4.9.6.2**. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que estiverem classificados até a 3ª (terceira) posição por cargo, observada a ordem de classificação, incluindo-se os candidatos empatados na última posição do limite estabelecido, hipótese em que todos os candidatos empatados serão convocados.

Art. 4º. Retifica-se o item 7.13.4.1 da Prova Discursiva, passando a constar da seguinte redação:

7.13.4.1. A Prova Discursiva, será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

Aspecto	Descritor	Máxima
a) Atendimento ao tema proposto	Pertinência da resposta ao tema e ao recorte solicitado, com manutenção do foco ao longo do texto.	10,0
b) Clareza de argumentação/senso crítico	Clareza das razões apresentadas e análise fundamentada dos aspectos relevantes, sem exigência de opinião pessoal.	10,0
c) Adequação ao problema apresentado	Correspondência da resposta e dos encaminhamentos propostos com as circunstâncias e as necessidades do tema apresentado.	10,0

Aspecto	Descritor	Máxima
d) Domínio do raciocínio	Encadeamento lógico da análise e relação entre premissas, desenvolvimento e conclusões.	10,0
e) Fundamentação e consistência	Pertinência, correção e consistência dos fundamentos utilizados para sustentar a resposta, considerando o conteúdo e o comando da questão.	10,0
f) Capacidade de interpretação e exposição	Compreensão das informações e solicitações do enunciado e exposição organizada e compreensível da resposta.	10,0
g) Técnica profissional demonstrada	Aplicação adequada dos conhecimentos, procedimentos e instrumentos pertinentes, na medida requerida pela questão.	10,0
h) Atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa	Adequação à norma-padrão nos aspectos ortográficos, morfossintáticos e de pontuação, com registro dos desvios efetivamente identificados. Ortografia – Acentuação Gráfica – Pontuação – Concordância verbal – Concordância nominal – Regência verbal – Regência nominal – Uso da crase – Colocação pronominal – Estrutura sintática e emprego de formas verbais e pronominais. (Desconto de 0,5 ponto por ocorrência).	10,0
i) Coerência (progressão, articulação, informatividade e não-contradição)	Progressão, articulação e informatividade das ideias, com manutenção da unidade de sentido e ausência de contradições internas.	10,0
j) Coesão referencial e sequencial	Clareza das referências e adequação dos recursos que estabelecem relações entre palavras, períodos e partes do texto.	10,0
TOTAL		100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracruz, (ES), 19 de novembro de 2026.

Jean Carlo Gratz Pedrini
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz